



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAUL
BASSAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.


Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se RUA RAUL BASSAN a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada A e localizada no Residencial Mônaco no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo